



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO Nº 0001/2025

“Requer Informações sobre construção das casas populares no nosso município.”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

CONSIDERANDO que sou procurado por diversos munícipes, para obter informações a respeito do andamento da construção das casas populares, nesta cidade;

CONSIDERANDO que existe um grande déficit habitacional em nosso município, sendo de vital importância a construção de casas populares, pois a maioria das pessoas não possui renda suficiente nem mesmo para manutenção da própria subsistência (por falta de trabalho), muito menos renda fixa que lhe permita pagar aluguel mensal;

CONSIDERANDO que o município já possui área para construção das mesmas;

CONSIDERANDO que o município já foi contemplado pelo CDHU para construções de casas populares;

CONSIDERANDO que segundo a Constituição Federal, o direito à moradia é dever da União, dos Estados e dos Municípios, os quais devem promover programas de construção e de melhorias das condições habitacionais, mais saneamento básico para todos, principalmente para a população mais carente;

CONSIDERANDO que, por mais problemas que o Município tenha, é preciso dar prioridade às necessidades básicas do ser humano, dentre elas: saúde, educação e moradia digna, que é o que vem sendo cobrado diuturnamente do requerente, por todos os lugares onde passa. A casa própria é uma necessidade básica que não pode e não deve ser ignorada.

Pela alta relevância do tema, **REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para esclarecer as seguintes informações:

1. Se já existe previsão para construção das casas?
2. Se as mesmas serão construídas na área já adquirida, ou, em qual lugar serão construídas essas casas?
3. Qual foi a data da compra do respectivo terreno (área que serão construídas as casas)?
4. Qual é a quantidade de casas que serão construídas?
5. Qual o motivo pelo qual as casas ainda não foram construídas?

Seguindo à Lei Orgânica, em seu artigo 58, fixa o prazo de 15 dias para a resposta.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 24 de janeiro de 2025.

WELYTON APARECIDO RODRIGUES

“PITITICO”

Vereador - PSD